MOÇÃO Nº 79 /2021.

Repúdio à privatização dos Correios e clamo pela manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

É sabido que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional. Fundamento que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

Os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros.

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (*e-commerce*), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos. Levando em consideração o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional.

Ressalto que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional. Destaco que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas.

Destaco os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de Salvador/Ba e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Atentando ao fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios.

Assim, repudio a privatização dos Correios e assim conto com a aprovação desta moção nesta Casa pela manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

CIENTIFICAR:

À
Exmo. Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
MD Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
ARTHUR CESAR PERERIA DE LIRA - PP
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
WALTER SOUZA BRAGA NETTO
MD Ministro da Casa Civil
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA
MD Ministro das Comunicações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro
CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
MD Ministro da Economia
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
MD Presidente dos Correios
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Salvador, 07 de julho de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA